



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 247/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 115/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes ao Conselho Municipal de Cultura, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado São Paulo

Papel informado, rubricado sob folhas nº

do requerimento de nº 115/2019, 29/04/2019 (a)

(Assunto)

À Sectur -19
Sr. Secretário

Em resposta ao requerimento nº 115/19 do Exmo. Sr. Vereador Leandro Avelino, esclarecemos o seguinte:

1) Por que até hoje o Conselho de Cultura de Praia Grande não foi constituído conforme o desejo dos artistas locais? O que impede da Prefeitura formalizar tal ação junto a esta Casa de Leis?

Não temos conhecimento sobre as tratativas para criação de um Conselho de Cultura datadas de 1993. Mas há de convir que o entendimento sobre a gestão pública, as políticas públicas inerentes a cada setor e às formações de conselhos mudaram muito nos últimos 26 anos e, ainda, continuam mudando. Sendo assim, tornamos de conhecimento de Vossa Senhoria que o Conselho de Cultura de Praia Grande, ou melhor, o Conselho de Cultura de Política Cultural (nomenclatura exigida pelo extinto MinC) está nos planos do Executivo desde 2015.

Em janeiro de 2015, foi assinado o Acordo de Cooperação Federativa junto ao Governo Federal, no qual o Município se comprometeu a cumprir os critérios para fazer parte do Sistema Nacional de Cultura. Desde então, a Administração Pública por meio da Secretaria de Cultura e Turismo vem realizando uma agenda para criação de seu Sistema Municipal de Cultura (SMC) e os elementos que o constituem, dentre eles o citado conselho. Ou seja, nada impedia a elaboração do conselho, mas o mesmo só não foi encaminhado aos vereadores até o momento por fazer parte de algo maior que demanda substancial estudo, empenho e preparo técnico para ser elaborado.

2) Em que estágio se encontra, atualmente a formação do Conselho de Cultura? Qual o prazo para envio do projeto à Câmara Municipal para que votemos e o criemos?

A Minuta de Lei que institui o SMC foi elaborada com base no modelo fornecido pelo outrora existente Ministério da Cultura, levando em consideração as particularidades de nossa Cidade, os anseios da comunidade artístico-cultural e apreciadores da cultura. Por ora, não há definirmos um prazo, pois atualmente a minuta está sob revisão e análise de parecer jurídico para posterior encaminhamento a Casa de Leis para apreciação dos vereadores. Todavia, ressaltamos que temos interesse na brevidade de todo o processo e temos convicção da importância da participação dos vereadores nesse momento que se aproxima, os quais serão fundamentais também para dar início a esse novo momento da cultura em Praia Grande.

Em 29/04/2019

(Assunto)
Ana Beatriz Zanellato Vasconcelos
Diretora de Divisão de Indicações e Requerimentos